



02 126	0568 157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	F	4	2	90	0	100	450.000
02 126	0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do Exercício de 2018 .

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 4º, incisos I a IV, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária de 2018 - LOA/2017, e art. 45, §§ 1º a 5º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO/2018; considerando os termos da Portaria nº 487/SOF/MP, de 15 de janeiro de 2018; e considerando os termos do Processo SEI nº 013369/18-00.16, de 25 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ COELHO FERREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0566		Prestação Jurisdicional Militar							2.800.000	
		Atividades								
02 061	0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União							2.800.000	
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional							2.800.000	
			F	4	2	90	0	100	2.800.000	
TOTAL - FISCAL									2.800.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.800.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0566		Prestação Jurisdicional Militar							2.800.000	
		Atividades								
02 061	0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União							2.800.000	
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional							2.800.000	
			F	3	2	90	0	100	2.800.000	
TOTAL - FISCAL									2.800.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.800.000	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.693, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006, tendo em vista o PA n. 9524/2018, resolve:

Art. 1º Agregar os valores abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Item	Código FC	Nível e descrição FC	Localização FC	Valor R\$
1	1919	FC-05	Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação-SETIC	R\$ 2.232,38
2	4688	FC-03	Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação-SETIC	R\$ 1.379,07
3	4689	FC-04	Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas-SUDES	R\$ 1.939,89
4	4690	FC-02	Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas-SUDES	R\$ 1.185,05
5	1921	FC-05 de Supervisor	Serviço de Sistemas Judiciários de 1ª Instância-SERSIC	R\$ 2.232,38

6	1908	FC-03	Serviço de Sistemas Judiciários de 1ª Instância-SERSIC	R\$ 1.379,07
7	1898	FC-02	Serviço de Sistemas Judiciários de 1ª Instância-SERSIC	R\$ 1.185,05
8	1922	FC-05 de Supervisor	Serviço de Sistemas Judiciários de 2ª Instância-SERSIT	R\$ 2.232,38
9	1909	FC-03	Serviço de Sistemas Judiciários de 2ª Instância-SERSIT	R\$ 1.379,07
10	1899	FC-02	Serviço de Sistemas Judiciários de 2ª Instância-SERSIT	R\$ 1.185,05
11	1629	FC-05 de Supervisor	Serviço de Normatização e Administração de Dados-SERNAD	R\$ 2.232,38
12	1553	FC-03	Serviço de Normatização e Administração de Dados-SERNAD	R\$ 1.379,07
13	1923	FC-05 de Supervisor	Serviço de Sistemas Administrativos-SERSIA	R\$ 2.232,38
14	1910	FC-03	Serviço de Sistemas Administrativos-SERSIA	R\$ 1.379,07
15	2319	FC-05 de Supervisor	Serviço de Componentização de Sistemas-SERCOS	R\$ 2.232,38
16	1554	FC-03	Serviço de Componentização de Sistemas-SERCOS	R\$ 1.379,07
17	3244	FC-05 de Supervisor	Serviço de Configuração de Software-SECONF	R\$ 2.232,38
18	3882	FC-03	Serviço de Configuração de Software-SECONF	R\$ 1.379,07
19	4555	FC-05 de Supervisor	Serviço de Qualidade de Software-SEQUAS	R\$ 2.232,38
20	4443	FC-03	Serviço de Qualidade de Software-SEQUAS	R\$ 1.379,07
21	4691	FC-04	Subsecretaria de Relacionamento e Atendimento-SURAT	R\$ 1.939,89